

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	Realizado			Estimados			
	2019 (a)	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (I)	-4.454.769	1.426.509	-3.597.065	-24.928.037	1.752.425	1.840.046	1.932.048
JUROS , ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (II)	1.635.260	775.489	1.030.563	1.301.087	4.443.123	4.665.279	4.898.543
JUROS , ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (III)	1.038.400	52.152	255.519	255.519	2.000.000	2.100.000	2.205.000
	(I+II-III)a	(I+II-III)b	(I+II-III)c	(I+II-III)d	(I+II-III)e	(I+II-III)f	(I+II-III)g
RESULTADO NOMINAL ² - Acima da Linha	-3.857.909	2.149.847	-2.822.021	-23.882.468	4.195.548	4.405.325	4.625.592

FONTE: Sistema GOVBR, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 29/08/2022 às 13:10

Nota 1: Resultado Nominal: é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros ativos e subtraindo os juros passivos.

Nota 2: A LRF não fixou limite para as metas de Resultado Nominal nem outra legislação correlata. Diz o MDF que "o ente fica encarregado de estabelecer a meta de resultado primário e nominal para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo."